



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 301/2022 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de
Diretor do Fórum Eleitoral de Assú/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 12.491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Juiz Nilberto Cavalcanti de Souza Neto, titular da 54ª Zona
Eleitoral, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral, com sede no município de
Assú/RN, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010; e **convalidar** os atos
praticados no período compreendido entre o término do mandato da gestora anterior e a assunção do
novo Diretor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2022.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente